



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 970 a 980/2022  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 079/2022  
Extrato Contrato nº274/2022 – Pregão Eletrônico nº 073/2022  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 2208 a 2218/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 2879/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 3007/2022  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 3009/2022

### Controladoria Geral

Termo de Posse ..... 2022

### Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 382/2022  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 384/2022  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 387/2022  
Termo de Posse ..... 2022

### Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 388/2022  
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº ..... 389/2022  
Termo de Posse ..... 2022

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 970, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **Giovania Daniela Borges Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 23/12/2022 e término em 20/02/2023.

**Artigo 2º** - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **JESSICA CARLA FERMINO JUSTINO**, classificada em 82º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 972, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de*



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

*Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **THAIS APARECIDA BOGADO MACEDO**, classificada em 83º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ALYSSON DE ALBUQUERQUE ROBERTO**, classificado em 62º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 974, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **DIULIA CLAUDINA DOS SANTOS**, classificada em 63º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 975, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **GUILHERME OTTERBACH**, classificado em 64º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **JOÃO AUGUSTO GUIMARÃES JUNIOR**, classificado em 65º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 977, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de*

*Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **EVERALDO ROCHA JUNIOR**, classificado em 9º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ROSIMAR SOARES DE OLIVEIRA**, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 979, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **WANDERLEY MARTINS DA SILVA JUNIOR**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 980, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolína da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação Para Posse Nº 056, publicado na data de 23/11/2022, no Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA**, classificada em 27º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

**Artigo 2º** - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 273/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por item.

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de dezembro de 2022. Local:** [https://comprasbr.com.br/\\_/Acesso Identificado](https://comprasbr.com.br/_/AcessoIdentificado). **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 23 de novembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 274/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/2022. Partes:** Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA/ME. **Objeto:** Contratação de empresa para





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

o fornecimento de reagentes para exames de marcadores cardíacos e outros, incluindo o fornecimento de equipamentos de plataforma point off care para leitura dos testes, em regime de comodato, para uso no hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao laboratório municipal de análises clínicas de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 22/11/2022. **Assinam:** **Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** EBD Biotech Importação e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA/ME - Representante - Carlos Ramacho Ribeiro Viana.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2208/2022** Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03740/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.749,01 um mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo  
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.07  
1.01.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2209/2022** Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03743/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.985,00 um mil, novecentos e oitenta e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.07  
1.01.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2210/2022** Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03742/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ATA 05/22 PA 41/22 PE 12/22

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.635,98 um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove e oito  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.07  
1.01.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2211/2022** Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03746/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL  
ATA 01/22 PA 218/22 PE 43/21

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 10.116,59 dez mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove cen  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21  
1.01.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2212/2022** Emitido em: 23/11/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03747/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL  
ATA 01/22 PA 218/21 PE 43/21

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 11.507,00 onze mil, quinhentos e sete reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.21  
1.01.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2213/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/22  
**Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIR**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03678/22  
Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22,  
Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 74.972,00 setenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais \*  
Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99  
2.17.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2214/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/22  
**Fornecedor: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03685/22  
Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22,  
Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 130.090,60 cento e trinta mil e noventa reais e sessenta centavos \*\*  
Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99  
2.17.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2215/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/22  
**Fornecedor: WEB ELETRICA EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03677/22  
Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22,  
Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 50.124,00 cinquenta mil, cento e vinte e quatro reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99  
2.17.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2216/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/22  
**Fornecedor: COMERCIAL MENDONCA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03680/22  
Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22,  
Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 4.510,00 quatro mil, quinhentos e dez reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99  
2.17.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2217/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0070/22  
**Fornecedor: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03684/22  
Processo Licitatório 186/22, Processo Administrativo 208/22,  
Pregão Eletrônico 070/22, Ata 027/22 - FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 190.040,00 cento e noventa mil e quarenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:15.451.0045.2162.0000 3.3.90.30.99  
2.17.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2218/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/22  
**Fornecedor: ANTONIO S. DA SILVA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03741/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro  
de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO  
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de  
locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco,  
telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 818,00 oitocentos e dezoito reais \*\*\*\*\*  
Dotação:13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23  
1.00.000

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2879/2022** Emitido em: 04/11/2022  
Processo: MAT / SERV - CONVITE Nº:  
**Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02097/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000213/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 2.902,90 dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos \*\*  
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99  
2.00.000

Água Clara, 04/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **3007/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22  
**Fornecedor: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02706/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS  
PREGÃO ELETRONICO 013/2022, PROCESSO ADM 055/2021, ATA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 15.960,00 quinze mil, novecentos e sessenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.09  
2.31.041

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **3009/2022** Emitido em: 23/11/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22  
**Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02724/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PE: 12/2022, ATA 05/2022, PA: 041/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RR\$ 4.637,92 quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e  
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07  
1.31.041

Água Clara, 23/11/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

**CONTROLADORIA GERAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

**TERMO DE POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controlador Geral Interno, compareceu o Senhor **Igor Henrique Noronha de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Analista de Controle Interno, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Gerolina da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Alessandra Leticia Vazquez de Souza*  
Vazquez de Souza  
Controladora Geral Interno

*Igor Henrique Noronha de Oliveira*  
Analista de Controle Interno  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 382/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bianka Silvestre Pires. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/10/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Bianka Silvestre Pires.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 384/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Carolina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 18/10/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Carolina da Silva.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 387/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Silveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 21/10/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Patrícia Silveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


### TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Fernando Mendes Teixeira**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Fernando Mendes Teixeira  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 388/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Lopes Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 22/10/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alcione Aparecida Lopes Apolinário.





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 564/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO II

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Erika dos Santos Veiga. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 22/10/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Erika dos Santos Veiga.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.


### TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Gabriel Augusto Oliveira de Assis**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Morgana Espinosa  
Secretária Municipal de Saúde

  
Gabriel Augusto Oliveira de Assis  
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000